EDITAL Nº 051/2024 - PRAC - UCPEL

PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA (IPL) – 2025/1

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, por meio do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR), comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de Graduação interessados em realizar mobilidade acadêmica no Instituto Politécnico de Leiria (IPL), situado na cidade de Leiria - Portugal, em 2025/1.

1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos obrigatórios para a realização de inscrição:

- 1º) Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos de graduação da UCPEL: **Direito**; **Enfermagem**; **Fisioterapia**; **Jornalismo**; **Publicidade de Propaganda**;
- 2º) Ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre do curso em que está matriculado, <u>ou</u>, para cursos de oferta anual, é necessário ter concluído o primeiro ano e não se encontrar no último ano do curso em que está matriculado;
- 3º) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- **4**°) Ser brasileiro(a) nato(a) ou ter nacionalidade brasileira;
- **5º**) Possuir conhecimentos de linguística no idioma exigido pela instituição de destino. Caso esta instituição solicite apresentação de comprovante de proficiência, será de responsabilidade do candidato providenciá-lo;
- 6°) Não possuir débitos acadêmicos ou administrativos com a UCPEL;
- **7º**) Atender aos demais requisitos previstos no <u>Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional</u> da UCPel.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

- **2.1.** Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- **2.2.** Declaração de autonomia financeira (Anexo II);
- 2.3. Formulário de compatibilidade das disciplinas/plano de estudos (Anexo III);
- **2.3.1.** O candidato deverá escolher as disciplinas da instituição de destino assinaladas 'S2' ou '2° Semestre';
- **2.3.1.1.** O candidato será responsável por elaborar o plano de estudos e verificar a compatibilidade junto à coordenação de seu curso na UCPEL;
- **2.3.2.** Será aceito o plano de estudos que apresentar a assinatura do(a) coordenador(a) de curso ou semelhante;



- **2.3.3.** O plano de estudos poderá sofrer alterações de acordo com a oferta da instituição no exterior, inclusive após a chegada na instituição de destino;
- **2.4.** Cópia colorida do Passaporte (folha de identificação), sendo que comprovante de solicitação, agendamento ou guia de pagamento não serão aceitos;
- **2.5.** 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento, com fundo claro), formato JPEG;
- **2.6.** Atestado de matrícula atualizado:
- **2.7.** Histórico acadêmico com média geral;
- **2.8.** Currículo Lattes documentado com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas para critérios de desempate;
- **2.9.** Carta de motivação, redigida em português brasileiro, enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5 cm de margens, folha A4, texto justificado.

<u>IMPORTANTE</u>: A não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na eliminação da candidatura.

3. REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- **3.1.** Os documentos que requerem assinatura, deverão ser devidamente assinados adotando a assinatura de próprio punho presente no documento de identificação oficial do candidato ou a assinatura eletrônica fornecida pelo GOV.BR (https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica), ou um serviço equivalente.
- **3.2.** Os documentos assinados devem ser digitalizados e enviados juntamente com os demais documentos necessários.
- **3.3.** O candidato deve enviar toda a documentação exigida no item 2, em formato PDF, com identificação individual dos arquivos, para o e-mail **intercambio@ucpel.edu.br**. No campo assunto colocar "EDITAL 051/2024 NOME DO CANDIDATO (IPL)".
- **3.4.** Os candidatos receberão, em até 48 horas úteis após o envio do e-mail, um parecer sobre a homologação da inscrição e demais informações relevantes.

4. DAS VAGAS

- **4.1.** O primeiro semestre no IPL será de fevereiro de 2025 a julho de 2025;
- **4.2.** Ao se inscrever neste processo, os candidatos estarão cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. O IPL se reserva no direito de análise e parecer da candidatura do aluno.
- **4.3.** O número de vagas disponíveis é definido pela instituição conveniada e poderá variar a cada semestre.
- **4.4.** No quadro a seguir se encontram os *links* para a oferta acadêmica correspondente do IPL, assim como informações acerca do número de vagas disponibilizadas. Através desta oferta acadêmica, cada



candidato deverá identificar o curso com afinidade acadêmica ao curso em que está matriculado na UCPEL, e informá-lo no formulário de inscrição (Anexo I).

CURSO UCPEL	LINKS DOS CURSOS IPL	OBSERVAÇÕES
Direito	<u>Solicitadoria</u>	
Enfermagem	<u>Enfermagem</u>	
Fisioterapia	Desporto e Bem-Estar	Foi disponibilizado o total de 05 vagas, com o limite de 02
r isiotei apia	<u>Fisioterapia</u>	vagas por curso
Jornalismo	Comunicação e Media	
Publicidade de Propaganda	Marketing	

5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA
Início das Inscrições	20/08/2024
Término das Inscrições	02/09/2024 até 23h59
Divulgação do resultado preliminar dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)	03/09/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	04/09/2024 até 23h59
Resultado dos recursos ao resultado preliminar	06/09/2024
Resultado Final	06/09/2024
Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados¹	10/09/2024 até 23h59
Divulgação da lista definitiva dos alunos pré-selecionados	11/09/2024

^(*) Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) devem confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o intercâmbio. A confirmação deve ser enviada para o e-mail intercambio@ucpel.edu.br até às 23h59 do dia 10/09/2024.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- **6.1.** A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:
- **6.1.1.** Critério 1 (C1): maior percentual de carga horária concluída em seu curso, até o momento da inscrição, observado o disposto no item 1 subitem 1.2.
- **6.1.2.** Critério 2 (C2): maior índice de aproveitamento acadêmico (média geral).



6.1.3. Pesos dos Critérios:

CRITÉRIOS	PESO
Maior percentual do curso de graduação concluído	6,0
Maior índice de aproveitamento acadêmico	4,0

6.1.4. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética ponderada entre a pontuação em cada um dos critérios supracitados e os seus respectivos pesos, conforme a fórmula:

$$NF = \frac{6 x \frac{C1}{10} + 4 x C2}{10}$$

- **6.2.** Os candidatos serão classificados individualmente por ordem decrescente das notas finais obtidas. As vagas serão distribuídas respeitando-se essa ordem de classificação. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos.
- **6.3.** Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, o desempate será realizado seguindo, pela ordem, os seguintes critérios:
- 1º) Maior somatório de cargas horárias em participações de atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprovadas através de certificados e/ou atestados;
- 2º) Candidato mais velho, em anos, meses e dias.

7. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E RESULTADO FINAL

- **7.1.** O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia 03/09/2024, no portal EDR (https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/) e no portal UCPEL (https://ucpel.edu.br/editais).
- **7.2.** Serão admitidos recursos ao resultado preliminar no dia 04/09/2024, exclusivamente pelo email **intercambio@ucpel.edu.br**, através de requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.
- **7.2.1.** O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) no dia 06/09/2024 diretamente ao(s) candidato(s) titular(es) do(s) mesmo(s), através do e-mail institucional UCPEL.
- **7.3.** O resultado final do processo seletivo, esgotado o prazo de recursos, será publicado no portal EDR (https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/) e no portal UCPEL (https://ucpel.edu.br/editais) no dia 06/09/2024.
- **7.4.** Será de responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado, bem como atentar-se ao prazo para confirmação de ocupação de vaga.

8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

8.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos deverão enviar a confirmação da ocupação de vaga para o e-mail **intercambio@ucpel.edu.br**, utilizando o seu e-mail institucional, até as 23h59 do dia 10/09/2024.



- **8.2.** A não confirmação de interesse pela vaga no prazo indicado supra, implicará na desistência da vaga.
- **8.3.** Todas as vagas que não tiverem ocupação confirmada durante esta etapa serão disponibilizadas para os suplentes, conforme o resultado final deste processo seletivo.
- **8.4.** Em caso de desistência da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar com urgência à UCPEL Internacional (**intercambio@ucpel.edu.br**), para que a vaga seja disponibilizada ao suplente.

9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

Será de inteira responsabilidade do candidato selecionado:

- Providenciar passaporte válido, caso não possua;
- Regularizar a sua situação no Brasil para viajar ao exterior;
- Estar ciente dos prazos e condições do presente edital.

10. ETAPA OBRIGATÓRIA - DINÂMICA COM O NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAE) DA UCPEL

- **10.1.** Nessa fase haverá uma dinâmica de grupo que, mesmo não sendo eliminatória, é parte obrigatória do processo seletivo. O objetivo deste evento é proporcionar um espaço de reflexão e troca sobre os possíveis desafios, bem como, possíveis dificuldades de adaptação a um novo país, enfatizando a importância da preparação psicológica.
- **10.2.** O encontro ocorrerá no mês anterior ao embarque dos alunos para o país de destino. A data e horário, bem como o local do encontro, será comunicado via e-mail institucional UCPEL.

11. APROVEITAMENTO

- **11.1.** O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição;
- **11.2.** O aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento e está condicionado à análise e parecer da coordenação do curso.

12. ORIENTAÇÕES GERAIS

- **12.1.** Durante o período de mobilidade acadêmica o aluno ficará isento do pagamento das mensalidades na UCPEL, exceto alunos do curso de Medicina.
- **12.1.1.** Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (PROUNI, Fundação Dom Antônio Zattera ou outros descontos), será mantida a sua isenção ou desconto nas mensalidades da UCPEL, de acordo com o benefício usufruído.
- **12.2.** Os estudantes em mobilidade acadêmica através de Acordos de Cooperação estarão isentos do pagamento de mensalidades na Universidade de acolhimento.



- **12.3.** A duração do período de mobilidade é de 01 (um) semestre letivo. Caso haja interesse em prorrogar por mais um semestre, o IPL deve ser consultado durante a vigência da mobilidade a fim de verificar a possibilidade de renovação.
- **12.4.** Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPEL.
- 12.5. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada.
- **12.6.** Ao se inscrever para o Programa de Mobilidade Acadêmica o estudante estará automaticamente ciente de que sua formatura na UCPEL poderá sofrer um atraso devido à realização dos estudos no exterior. Esta decisão será de responsabilidade de cada candidato.
- **12.7.** Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.
- **12.8.** Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior.
- **12.9.** Será de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima.
- **12.10.** A UCPEL não se envolverá nos trâmites de emissão de visto e não se responsabilizará por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas.
- **12.11.** Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino deverão ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro.
- **12.12.** Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPEL Internacional, através do e-mail **intercambio@ucpel.edu.br**, ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala 326-C, das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.
- **12.13.** Os casos omissos deste edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL.

13. INFORMAÇÕES ÚTEIS

Para acesso a informações úteis, os candidatos poderão acessar os links:

- Programas de Intercâmbio
- Guia do estudante internacional

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof^{a.} Dr^a. Moema Nudilemon Chatkin Pró-Reitora Acadêmica



ANEXO I - EDITAL 051/2024 - PRAC-UCPEL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA LUNOS DA UCPEL

1. DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
Passaporte:				
Sexo: () Feminino () M	FOTO			
Data de Nascimento: /	/			3x4
Naturalidade:				
Endereço residencial completo:				
Telefone:	Celular:			
E-mail:				
2. CONTATO DE EMERGÊN	ICIA NO BRASIL			
Nome completo:				
Grau de parentesco:				
Telefone:	Celula	ır:		
E-mail:				
3. DADOS ACADÊMICOS				
Curso:			g , G	
Nº matrícula:	Ano de ingresso:		Semestre em Cur	'SO:
Possui bolsa? () Sim () Não	Se sim, qual? ()	Prouni () Fundaçã	ăo () Outra,	
4. DADOS DA INSTITUIÇÃO	DE DESTINO			
Nome da instituição de destino:				
Cidade: País:				
Nome do curso acadêmico:				
5. DECLARAÇÃO DE COMP	PROMISSO			
Aceito as condições do programa las, assumindo as responsabilida			cadêmica e compro	ometo-me a cumpri-
P	elotas, de		de 2024.	
	Assinat	ura do(a) aluno(a)		



ANEXO II - EDITAL 051/2024 - PRAC-UCPEL

DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu,		, declaro,	
para os devidos fins, e a pedido da parte interessada	a, que pos	suo condições financeiras de arcar com as	
despesas decorrentes da mobilidade acadêmica ne	o Institute	o Politécnico de Leiria, para o qual fui	
selecionado(a). Estou ciente de minha responsa			
alojamento, alimentação e outras eventualidades qu	ie possam	surgir no decorrer do período de estadia	
em Portugal.			
Declaro, por fim, que são verdadeiros os da	dos forne	cidos abaixo:	
Nome Completo:			
Número de Matrícula:		Ano:	
Passaporte:		CPF:	
Endereço:			
Telefone: Celular		:	
E-mail:			
Pelotas, de		de 2024.	
Assinatura de	o(a) aluno	o(a)	



ANEXO III - EDITAL 051/2024 - PRAC-UCPEL



PROGRAMA DE ESTUDOS STUDY PLAN

ANO ACADÉMICO/ACADEMIC YEAR: 2024/2025					
Nome do Estudante/ Name of student:					
				t:	
Instituição d	e origem/Sending institution:			País/Country:	
Curso no IPI	Leiria/Degree in IPLeiria:				
Escola no IP	Leiria/School in IPLeiria:				
Período de ir	ntercâmbio no IPLeiria/ <i>Period of</i>	study in IPI	Leiria:		
	P	lano de Estu	dos/ Study plan		
In	stituição de origem/Sending institution		Instituto Pol	itécnico de Leiria / Polytechnic Institut	e of Leiria
Código/Code	Disciplinas/Subjects	ECTS	Código/Code	Unidades curriculares a desenvolver/Subjects	ECTS
	Total: Total:				
Se necessário, continuar noutro impresso/If necessary, continue this list on a separate sheet					
Assinatura do	Estudante/Student's signature				
	Data/Date:				
INSTIT	UIÇÃO DE ORIGEM/ <i>SENDING</i>	! INSTITI/T	TION		
	a aprovação deste contrato de estu-			ng agreement is approved	
1 ,					
*			Assinatura do Coordenador Insti		
Deparimental	l Coordinator's signature			Institutional Coordinator's si	gnature
Data/Date:			Dat	a/Date:	
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO/RECEIVING INSTITUTION					
	a aprovação deste contrato de estu-				
communico a aprovação deste contrato de estados, vi e congrim una real ming agreement is approved					

ANEXO III – EDITAL 051/2024 – PRAC-UCPEL

Assinatura do Coordenador Departamental/	Assinatura do Coordenador Institucional
Departmental Coordinator's signature	Institutional Coordinator's signature
Data/ <i>Date</i> :	Data/ <i>Date</i> :

ANEXO III - EDITAL 051/2024 - PRAC-UCPEL



ALTERAÇÕES AO PROGRAMA DE ESTUDOS CHANGES TO THE PREVIOUS STUDY PLAN

ANO ACADÉMICO/ACADEMIC YEAR: 2024/2025

Instituição de	entificação ou Passaporte/Identij origem/Sending institution:		•		País/Country:	
	eiria/Degree in IPLeiria:					
	eiria/School in IPLeiria:					
'eriodo de int	tercâmbio no IPLeiria/Period of	study in IPI	.eiria:			
Código/Code	Disciplina no IPLeiria Subject in IPLeiria	/	Eliminada/ De	eleted	Acrescentada/ Added	Créditos/ ECTS credi
					Total:	
Se necessári	io, continuar noutro impresso/If necessary,	continue this li	st on a separate sheet			
	Plano	de Estudos Fi	nal/ <i>Final Study pla</i>	an		
Ins	tituição de origem/Sending institution		Instituto Polite	écnico d	e Leiria / Polytechnic Insti	tute of Leiria
ódigo/ <i>Code</i>	Disciplinas/Subjects	ECTS	FCTS Código/Coda		Unidades curriculares a desenvolver/Subjects	ECT
•	Total	:			To	otal:
Se necessári	io, continuar noutro impresso / If necessary	, continue this	list on a separate shee	et		
ssinatura do	Estudante/ Student's signature					
issinatara do	Estadante suurem s signamie					
			Da	ta/ <i>Date</i>	<u> </u>	
INSTITI	ЛÇÃO DE ORIGEM/ <i>SENDING</i>	SINSTITIIT	TION			
	a aprovação deste contrato de estu-			g agreer	nent is approved	
Assinatura do Coordenador Departamental/ Assinatura do Coordenador Institucional						
epartmental	Coordinator's signature			Instii	tutional Coordinator's s	agnature
Data/ <i>Date</i> :			 Dat	ta/Date:		

ANEXO III – EDITAL 051/2024 – PRAC-UCPEL

Assinatura do Coordenador Departamental/	Assinatura do Coordenador Institucional
Departmental Coordinator's signature	Institutional Coordinator's signature
Data/ <i>Date</i> :	Data/ <i>Date</i> :